



DECRETO N. 0491, DE 17 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Comissão Especial para proceder localização e avaliação de imóvel para locação pelo Município através da Secretaria Municipal de Educação, para atender demandas institucionais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do [Despacho 313 de 16/03/2026 \(ID 2518016\)](#), e

Considerando a necessidade administrativa de identificação de imóvel para atender às demandas institucionais da Secretaria Municipal de Educação;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para proceder localização e avaliação de imóvel para locação pelo Município através da Secretaria Municipal de Educação, no qual deverá atender demandas institucionais da SEMED, integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

- I - Christian Ferreira Martins;
- II - Lucas Vasquez Sitya;
- III - Wesley Felix Moraes.

§ 1º A área a ser localizada e avaliada deverá ter medidas mínimas necessárias, conforme descrito no [Despacho 313 de 16/03/2026 \(ID 2518016\)](#), bem como, laudo de avaliação mercadológico, tudo dentro das normas legais aplicáveis ao caso para locação de imóvel.

§ 2º Demais informações com relação ao imóvel a ser localizado e avaliado, deverá ser deliberado com o Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º A localização e avaliação do imóvel de que trata o presente Decreto, deverão ser concluídas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do Decreto, podendo ser prorrogado o prazo estabelecido.

Art. 3º As atividades da Comissão Especial ora nomeada deverão ser relatadas de forma circunstanciada, com as devidas conclusões e avaliações reduzidas a termo, onde ensejará orientação a decisão a ser tomada.

Art. 4º Serão sem ônus adicionais para o Município, e considerados de relevância as atividades desenvolvidas pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, em 17 de março de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 17/03/2026 às 16:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2521170** e o código verificador **7D30F31A**.

Docto ID: 2521170 v1